



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de julho de 2026, elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, e encaminhado via e-mail aos conselheiros, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento) o qual demonstra que até o fechamento do mês se encontrava com a aplicação de 84,11% (oitenta e quatro vírgula onze por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de junho de 2026 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 2º trimestre/2026. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e o Parecer Trimestral do Conselho. Na sequência os conselheiros foram informados que o SIOPE ainda não foi transmitido para o FNDE, pois no sistema não constam matrículas do Ensino Superior, o que causa uma crítica impeditiva não permitindo sua transmissão. Foi informado que já foi aberto chamado junto ao fale conosco, e que estamos aguardando orientações para que seja possível realizar a transmissão para posterior aprovação e validação do Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Kenneth Fernando Vendrame

Deivid Soares da Silva

Maria Angélica Pinto de Arruda



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

31 Pablo Henrique Padovan Borini

32 Paulo Ricardo Zargolin

33 Tatiani de Souza Sandrigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1197A

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de julho de 2026, elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, e encaminhado via e-mail aos conselheiros, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento) o qual demonstra que até o fechamento do mês se encontrava com a aplicação de 84,11% (oitenta e quatro vírgula onze por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de junho de 2026 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfm ART. 256, referente ao 2º trimestre 2026. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e o Parecer Trimestral do Conselho. Na sequência os conselheiros foram informados que o SIOPF ainda não foi transmitido para o FNDE, pois no sistema não constam matrículas do Ensino Superior, o que causa uma crítica impeditiva não permitindo sua transmissão. Foi informado que já foi aberto chamado junto ao fide conoseo, e que estamos aguardando orientações para que seja possível realizar a transmissão para posterior aprovação e validação do Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Kenneth Fernando Vendrame

Deivid Soares da Silva

Maria Angélica Pinto de Arruda

[Assinaturas manuscritas]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1197A

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- | | | | |
|----|-------------------------------|---|-------|
| 31 | Pablo Henrique Padovan Borini |  | _____ |
| 32 | Paulo Ricardo Zargolin |  | _____ |
| 33 | Luiziani de Souza Sandrigo |  | _____ |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1197A

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.451.718/0001-00 - Inscrição Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JUNHO/2026

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados a Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência aqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de julho de 2026.

KENNETH FERNANDO VENDRAMI
Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Vice - Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1197A

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: 15.110

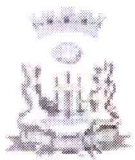

DAVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de pais de alunos da
Educação Básica


MARIA ANGÉLICA PINTO DE ARRUDA
Representante da Secretaria de Educação


PAULO RICARDO ZARGOLIN
Representante dos Diretores de Escola da
Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1197A

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

2º TRIMESTRE/2026

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de julho de 2026.

KENNETH FERNANDO VENDRAME
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Vice - Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

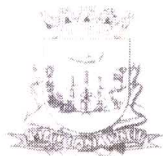
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

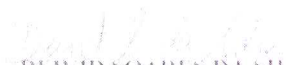
Ano X | Edição nº 1197A

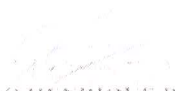
Página 9 de 9



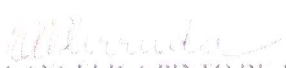
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição Isenta


DAVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico-Administrativos


PAULO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


PAULO RICARDO ZARGOLIN
Representante dos Diretores de Escola
da Educação Básica


MARIA ANGÉLICA PINTO DE ARRUDA
Representante da Secretaria de Educação
Educação Básica


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de pais de alunos da
Educação Básica